



# Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 072/2013

**“Retorna o servidor que menciona ao cargo de origem e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, que por meio da Portaria 42/2013 o servidor Fabrício Pereira Peixoto foi redistribuído para o setor de saúde;

**Considerando**, que o aludido servidor é motorista do setor de educação e havia sido redistribuído temporariamente para atender ajustamento da força de trabalho e às necessidades dos serviços de saúde;

**Considerando**, que a Administração Municipal já formou o quadro de motoristas do setor de saúde, bem como adquiriu novos veículos escolares;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o servidor Fabrício Pereira Peixoto ao cargo de origem, qual seja, motorista da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, em 06 de setembro de 2013.

**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal